



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



Trabalho

EMENDA ADITIVA Nº 01
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

**Ao Projeto de Lei nº 2066/2014, que
"Abre crédito suplementar à Lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal no valor de R\$ 9.146.839,00
(nove milhões, cento e quarenta e seis
mil, oitocentos e trinta e nove reais)".**

Promova-se as seguintes alterações no PL 2066/2014:

DESPESA E SER DEDUZIDA: R\$ 3.500.000,00

Cancele-se do Anexo II – Suplementação – na unidade 26.204 – Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS – na Função Programática 26.122.6010.8517.0076 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – DFTRANS – Plano Piloto - Fonte 100 - o valor R\$ 3.500.000,00.

DESPESA A SER ACRESCIDA – R\$ 3.500.000,00

Esfera: 2 - SEGURIDADE

UO: 17901 – FUNDO DE SAÚDE DO DF

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 6007 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SAÚDE

Ação: 8517

Subtítulo: 3722 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-
SERVIÇO CONTRATUAL DE LIMPEZA - SES-DISTRITO FEDERAL

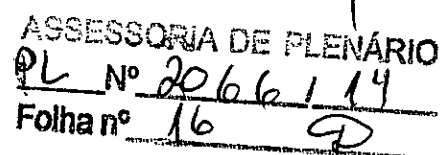
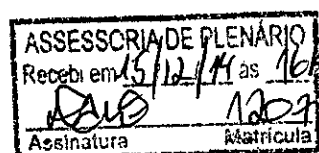
Localização: 99 - DF

Natureza: 339037

Fonte: 100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

Valor: R\$ 3.500.000,00.

[Handwritten signature]

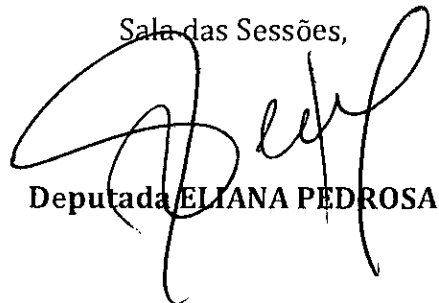




JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa ajustar o orçamento do Fundo de Saúde do Distrito Federal – unidade 23901 – na função programática 10.122.6007.8517.3722 – tendo em vista que o valor previsto para o exercício de 2014 ficou muito aquém do que foi autorizado em razão dos contratos vigentes. Atualmente não há saldo disponível para empenho embora existem despesas a serem apropriada na função programática.

Sala das Sessões,



Deputada **ELIANA PEDROSA**